

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

Incidente Processual n.º 0003603-62.2023.8.26.0362

Processo Principal nº 1003717-81.2023.8.26.0362 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	4
III.III. PRÓ-LABORE	5
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	6
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	7
V.I. LIQUIDEZ GERAL	8
VI. FATURAMENTO	9
VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS	9
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	11
VII.I. ATIVO	11
VII.II. PASSIVO	12
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	13
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
X. CONCLUSÃO	19

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **GRUPO 'LALA LIPE'**, composto pelas empresas **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, por meio de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca "LALA LIPE" se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautaram suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no *e-commerce* em seu segmento, tendo como diferencial a grande variedade de produtos que comercializam, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de preços muito baixos no mercado de *e-commerce*, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda *online*, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a janeiro/2024, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 374.554,00.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de março/2025, as Recuperandas contavam com 12 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 11 exerciam suas atividades laborais normalmente e 01 se encontrava em gozo de férias. Ademais, verifica-se que ocorreu 01 demissão no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
ATIVO	9	11	11
FÉRIAS	2	1	1
ADMITIDOS	1	1	0
DEMITIDOS	1	0	1
TOTAL	12	13	12

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados conforme tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	18.897	21.019	14.983
13º SALÁRIO	1.901	1.855	1.545
FÉRIAS	2.590	2.061	2.643
VALE TRANSPORTE	298	424	411
SALÁRIOS E ORDENADOS	9.814	6.943	9.004
13º SALÁRIO	904	814	748
FÉRIAS	1.175	919	1.303
VALE TRANSPORTE	-	-	143

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	35.579	34.034	30.780
INSS	7.726	8.184	7.216
FGTS	2.571	1.995	1.705
INSS	3.187	2.325	2.963
FGTS	951	694	884
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	14.436	13.198	12.768
TOTAL	50.015	47.231	43.548

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com as folhas de pagamento registraram uma minoração de 8% em março/2025, sendo que as principais variações foram registradas em "salários e ordenados" e "13º salário".

III.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO	5.740	5.740	5.740
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 826 -	826 -	826
(-) IRRF	- 941 -	941 -	941
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	5.740	5.740	5.740
TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507

De acordo com a Folha de pró-labore analisada, é sabido que a Empresa **LALA LIPE** detém provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal",

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades em março/2025.

Quanto aos **pagamentos** no mês analisado, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 05/03/2025 no valor de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
VENDA DE MERCADORIAS	145.002	108.409	129.486
VENDA DE MERCADORIAS	13.409	4.572	2.946
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	158.411	112.980	132.432
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 33.762	- 28.764	- 29.579
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 33.762	- 28.764	- 29.579
RECEITA LÍQUIDA	124.649	84.217	102.853
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 73.723	- 64.552	- 65.868
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	50.926	19.664	36.985
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 45.100	- 31.917	- 36.779
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 43.087	- 41.541	- 38.287
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 39.063	- 42.666	- 40.621
DESPESAS COMERCIAIS	- 15.441	- 8.396	- 4.377
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 14.436	- 13.198	- 12.768
EBITDA	- 106.201	- 118.053	- 95.848
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-67%	-104%	-72%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

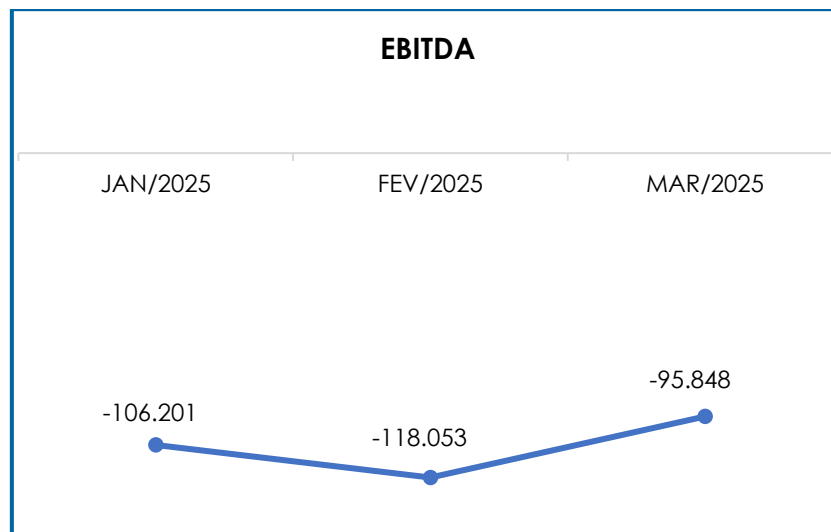
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Observa-se que, em março/2025, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 95.848,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 22.205,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice em março/2025 está atrelada ao acréscimo apurado em "receita bruta de vendas e serviço", em contrapartida com a involução registrada nas rubricas "despesa direta com pessoal", "despesa com prestadores de serviço", "despesas comerciais" e "despesa com encargos sociais".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em março/2025 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

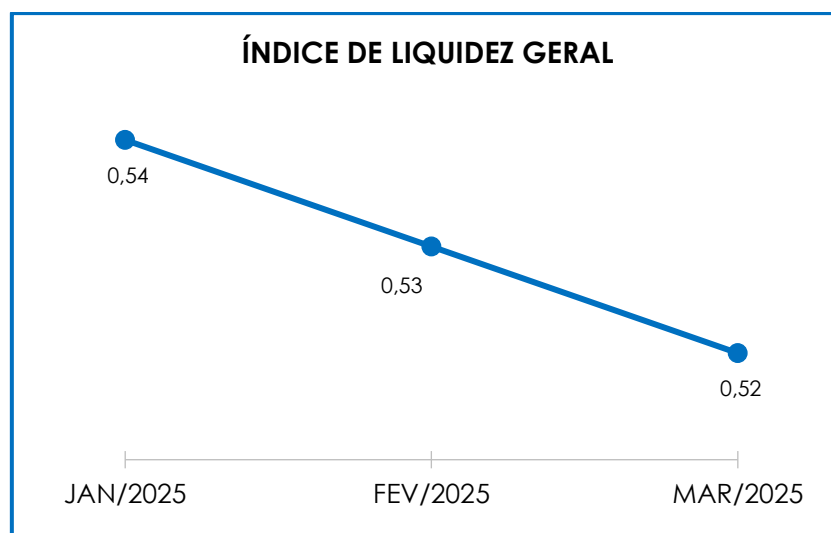
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em março/2025 para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,52 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração de 2%, em comparação ao mês de fevereiro/2025. Ademais, verifica-se uma involução tanto na “disponibilidade total”, como no “total exigível”, nos importes de R\$ 140.266,00 e R\$ 9.823,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de março/2025 sumarizou o valor de **R\$ 132.432,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 19.452,00 em relação ao mês anterior. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

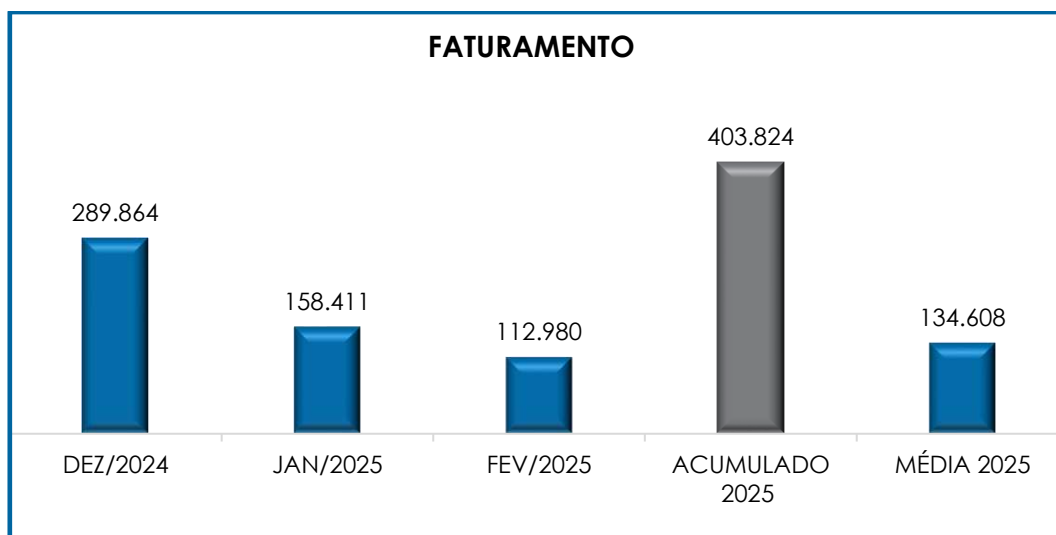
FATURAMENTO POR EMPRESA	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
LAULIPEL	13.409	4.572	2.946
LALA LIPE	145.002	108.409	129.486
TOTAL	158.411	112.980	132.432

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

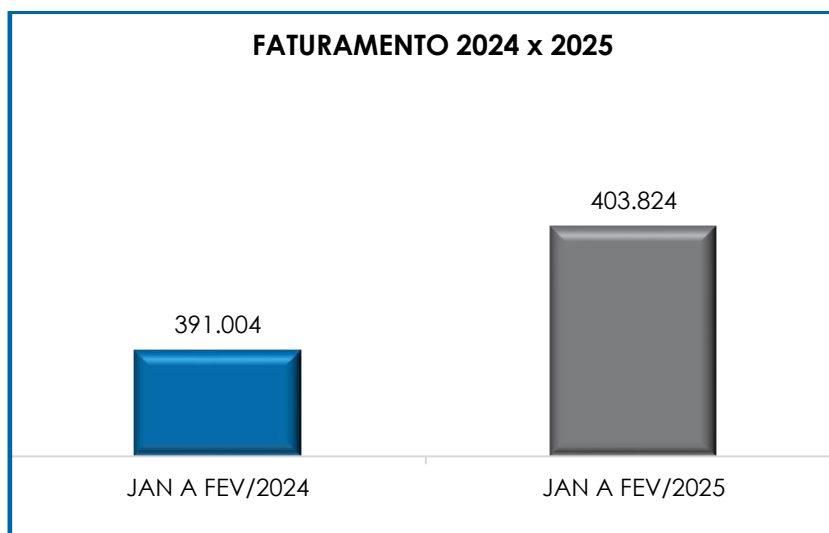
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média concernente ao ano de 2025.



Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a março/2024), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 12.819,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
DISPONÍVEL	32.091	27.051	11.283
CLIENTES	1.152.282	1.120.028	1.062.905
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	130.565	127.400	121.642
ESTOQUES	3.084.693	3.032.302	2.993.567
TRIBUTOS A RECUPERAR	39.291	39.489	39.785
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	107.581	28.319	15.282
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	7.888	7.888	7.888
ATIVO CIRCULANTE	4.554.391	4.382.476	4.252.352
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	56.598	56.598	56.598
EMPRÉSTIMOS	2.952.755	2.983.005	2.978.505
IMOBILIZADO	773.673	773.673	773.673
DEPRECIAÇÕES	- 421.402	- 427.045	- 432.687
INTANGÍVEL	20.000	20.000	20.000
AMORTIZAÇÕES	- 20.000	- 20.000	- 20.000
INVESTIMENTOS	200	200	200
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.361.824	3.386.431	3.376.289
ATIVO TOTAL	7.916.215	7.768.907	7.628.641

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 11.283,00 em março/2025. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 15.768,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em março/2025, no valor de R\$ 1.062.905,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 57.122,00, quando comparado ao mês anterior. O referido grupo estava composto pelas rubricas "clientes" e "cartões a receber".

- **Estoques:** o saldo apurado, em março/2025 sumarizou a monta de R\$ 2.993.567,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 38.736,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de mercadorias para revenda, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 39.785,00 em março/2025, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
FORNECEDORES	- 12.747	- 9.225	- 12.403
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 32.660	- 29.187	- 27.165
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 95.315	- 97.338	- 97.923
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 272.757	- 269.459	- 266.114
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 856.673	- 848.914	- 853.720
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 567.382	- 567.382	- 567.382
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 117.933	- 117.933	- 117.933
ADIANTAMENTOS	- 1.320.561	- 1.320.561	- 1.320.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 691.475	- 691.475	- 691.475
PASSIVO CIRCULANTE	- 3.967.503	- 3.951.473	- 3.954.676
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.642.044	- 3.644.601	- 3.639.209
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 979.798	- 972.226	- 964.593
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 6.108.284	- 6.108.284	- 6.108.284
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 10.730.126	- 10.725.112	- 10.712.086
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.063.706	7.063.706	7.063.706
PASSIVO TOTAL	- 8.033.924	- 8.012.879	- 8.003.056

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de março/2025, totalizou R\$ 12.403,00, de modo que registrou um acréscimo no

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

importe de R\$ 3.178,00, em virtude de os pagamentos e baixas serem inferiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

- **Obrigações Trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores. O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 27.165,00 em março/2025, cujo vencimento está previsto para abril/2025. Notou-se, portanto, uma minoração de 7%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em março/2025, saldo na monta de R\$ 266.114,00, de modo que se observou um decréscimo no importe de R\$ 3.344,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
INSS A RECOLHER	- 147.987	- 145.867	- 144.233
FGTS A RECOLHER	- 2.768	- 1.928	- 1.771
INSS A RECOLHER	- 121.114	- 120.772	- 119.389
FGTS A RECOLHER	- 888	- 892	- 720
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 272.757	- 269.459	- 266.114
ICMS A RECOLHER	- 15.247	- 10.713	- 13.685
IRRF A RECOLHER	- 6.367	- 7.440	- 8.381
PIS A RECOLHER	- 12.849	- 12.158	- 12.314
COFINS A RECOLHER	- 57.427	- 54.243	- 54.963
CRF A RECOLHER	- 2.723	- 3.112	- 3.112
ISS RETIDO A RECOLHER	- 56	- 65	- 59
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	- 11.485	- 11.485	- 11.485
DIFAL	- 187.914	- 187.517	- 187.517
DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS A RECOLHER	- 99	- 99	- 99

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ICMS A RECOLHER	-	1.090	-	389	-	282
IRRF A RECOLHER	-	2.629	-	2.912	-	3.041
PIS A RECOLHER	-	680	-	680	-	680
COFINS A RECOLHER	-	3.136	-	3.136	-	3.136
CRF A RECOLHER	-	75	-	75	-	75
ISS RETIDO A RECOLHER	-	7	-	7	-	7
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	-	2.402	-	2.402	-	2.402
DIFAL	-	552.076	-	552.076	-	552.076
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	856.262	-	848.509	-	853.316
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	-	3.137	-	3.137	-	3.137
PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL	-	137.022	-	137.022	-	137.022
PARCELAMENTO PIS-COFINS 10347592 - CP	-	24.180	-	24.180	-	24.180
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS-COFINS - CP	-	10.757	-	10.757	-	10.757
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - CP	-	6.331	-	6.331	-	6.331
ENCARGOS PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CP	-	1.200	-	1.200	-	1.200
PARCELAMENTO ICMS DA - CP	-	47.457	-	47.457	-	47.457
ENCARGOS PARC ICMS DA - CP	-	700	-	700	-	700
PARCELAMENTO ICMS - CP	-	6.055	-	6.055	-	6.055
JUROS TRANS. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		22.048		22.048		22.048
ENCARGOS TRANS. PARC. IMP. FED. (PIS-COFINS) - CP		10.757		10.757		10.757
ENCARGOS TRANS PARC PREVIDENCIARIO CP		1.200		1.200		1.200
ENCARGOS TRANS PARC ICMS DA - CP		700		700		700
PARCELAMENTO PGFN SNACIONAL - CP	-	14.399	-	14.399	-	14.399
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	-	49.127	-	49.127	-	49.127
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	-	71.181	-	71.181	-	71.181
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	-	7.200	-	7.200	-	7.200
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN II (2020)	-	191.254	-	191.254	-	191.254
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN (2021)	-	57.497	-	57.497	-	57.497
PARCELAMENTO ICMS - CP	-	7.055	-	7.055	-	7.055
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO IMPOSTOS		10.755		10.755		10.755
ENCARGOS S/ PARC. PGFN (2021)		15.814		15.814		15.814
ENCARGOS S/ PROGRAMAS DE PARCELAMENTOS		5.897		5.897		5.897
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	567.382	-	567.382	-	567.382
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS-COFINS - LP	-	91.419	-	90.481	-	89.523
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS) - LP	-	210.082	-	208.797	-	207.512
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO LP	-	24.336	-	24.168	-	24.000
ENCARGOS PARC PREVIDENCIARIO LP	-	8.682	-	8.596	-	8.507
PARCELAMENTO ICMS DA - LP	-	522.022	-	518.067	-	514.112
ENCARGOS PARC ICMS DA - LP	-	7.722	-	7.643	-	7.524
PARCELAMENTO ICMS - LP	-	23.245	-	22.773	-	22.301
PARC. SIMPLES NACIONAL - LP	-	35.590	-	35.590	-	35.590
PARCELAMENTO ICMS - LP	-	77.020	-	76.432	-	75.844
ENCARGOS S/ PARC. APROPRIAR - LP		20.320		20.320		20.320
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	979.798	-	972.226	-	964.593
TOTAL	-	2.676.199	-	2.657.576	-	2.651.405

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumizando o

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

montante de R\$ 2.651.405,00, em março/2025, sendo R\$ 1.686.812,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 964.593,00 com exigibilidade a longo prazo.

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em março/2025 minoração no importe de R\$ 6.171,00.

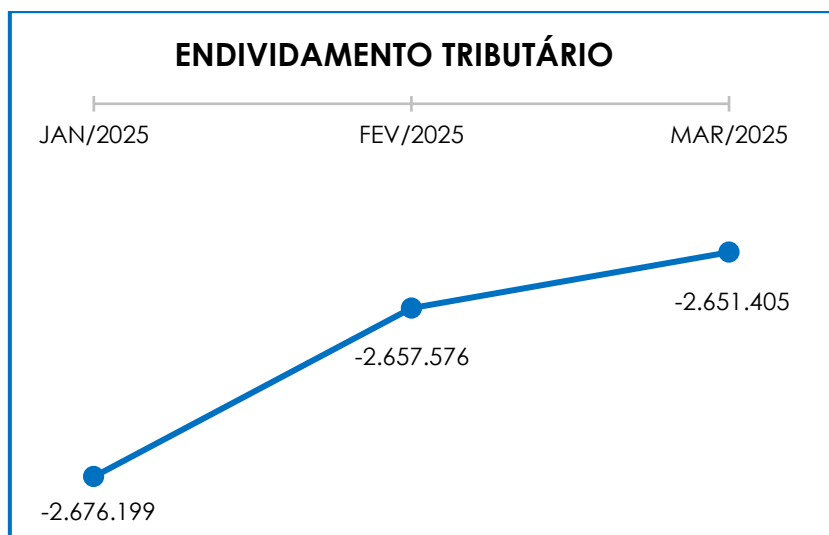
- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em março/2025, uma minoração no importe de R\$ 3.344,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 266.114,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em março/2025, saldo de R\$ 853.316,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 4.807,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo registrado em "ICMS a recolher", "IRRF a recolher", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em março/2025, saldo no importe de R\$ 567.382,00, não registrando alteração em comparação ao mês anterior.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 964.593,00 em março/2025, o qual apresentou minoração no importe de R\$ 7.633,00 em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
VENDA DE MERCADORIAS	145.002	108.409	129.486
VENDA DE MERCADORIAS	13.409	4.572	2.946
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	158.411	112.980	132.432
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 33.762 -	28.764 -	29.579
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 33.762 -	28.764 -	29.579
RECEITA LÍQUIDA	124.649	84.217	102.853
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79%	75%	78%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 73.723 -	64.552 -	65.868
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	50.926	19.664	36.985
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	32%	17%	28%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 45.100 -	31.917 -	36.779
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 43.087 -	41.541 -	38.287
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 39.063 -	42.666 -	40.621
DESPESAS COMERCIAIS	- 15.441 -	8.396 -	4.377
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 14.436 -	13.198 -	12.768
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.265 -	838 -	838
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 5.742 -	5.643 -	5.642
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 113.208 -	124.534 -	102.329
RECEITAS FINANCEIRAS	24	0	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.524 -	1.729 -	28.114
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 117.708 -	126.264 -	130.443
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 117.708 -	126.264 -	130.443

Nesse sentido, em março/2025, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 130.443,00, de modo que registrou uma majoração de na monta de R\$ 4.179,00, em relação ao prejuízo contábil do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo apurado em "despesas de produção/serviços", "despesas administrativas" e "despesas financeiras".

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em março/2025, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 19.452,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 132.432,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 815,00, em março/2025, sumarizando a monta de R\$ 29.579,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesas de produção/serviços:** registrou uma evolução na monta de R\$ 1.316,00 em março/2025, sumarizando um saldo no importe de R\$ 65.868,00.

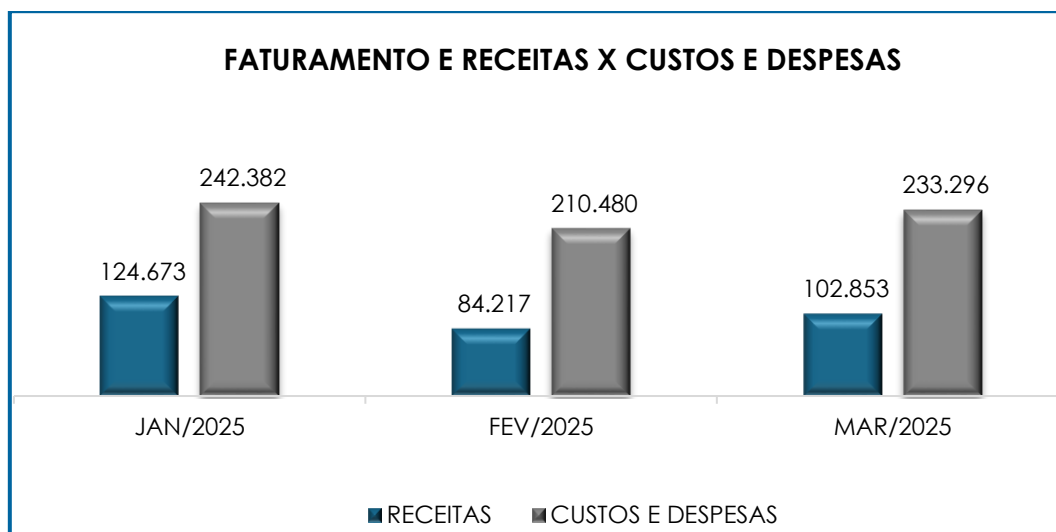
- **Despesas Administrativas:** registrou, em março/2025, um acréscimo de R\$ 4.862,00, visto principalmente, nas rubricas “frete e carretos”, “viagens terrestres” e “refeições”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** em março/2025, referido grupo apresentou a involução de 8% em relação ao mês anterior, findando com um saldo no importe de R\$ 38.287,00.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 26.385,00 em março/2025, sendo que as principais variações foram registradas em “despesas de encargos sobre parcelamento” e “juros sobre empréstimos e financiamentos”.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram o faturamento bruto em 72%, de modo que restaram 28% de recursos para o adimplemento das demais despesas, dos quais não foram o suficiente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de janeiro/2025 a março/2025:



Como **Resultado Líquido do Exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de **R\$ 130.443,00** no mês de março/2025, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a apresentar resultados positivos para que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de março/2025, a Recuperanda contava com 12 colaboradores diretos em seu quadro funcional. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 43.548,00, em março/2025, representando 33% do faturamento bruto apurado.

Quanto aos **pagamentos** no mês analisado, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 05/03/2025 no valor de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em março/2025, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 95.848,00**.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral** resultou em **R\$ 0,52**, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de março/2025 sumarizou o montante de R\$ 132.432,00, registrando uma majoração no importe de R\$ 19.452,00 em relação ao mês anterior.

No que tange à **Dívida Tributária** consolidada, ao final de março/2025, sumarizou **R\$ 2.651.405,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando minoração no importe de R\$ 6.171,00 em relação ao mês de fevereiro/2025, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em março/2025, no montante de **R\$ 130.443,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Mogi Guaçu (SP), 8 de maio de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo

Contador – CRC/SP 345.307

Daniel Garcia de Oliveira

Contador – CRC/SP 316.041

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571